

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 101 · 30 de setembro de 2024

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Renato Jordão Bussiere

Diretoria da Vice-Presidência

José Dias da Silva

Diretoria de Licenciamento Ambiental

Juliana Lucia Ávila

Diretoria de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental

Rodrigo Regis Lopes de Souza

Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Cleber Ferreira Graça Filho

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Cauê Bielschowsky

Diretoria de Recuperação Ambiental

Raul Marques Fanzeres

Diretoria Executiva e de Planejamento

José Antônio Paulo Fonseca

Diretoria das Superintendências Regionais

Ronaldo Carlos de Medeiros Júnior

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)

Diretoria da Vice-Presidência



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

Atos do Superintendente

Processo E-07/200896/2005

Delta Construções S/A 3

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)**Atos do Superintendente****De 27 de setembro de 2024****Processo E-07/200896/2005****Delta Construções S/A****Notificação 01137873****Validade: 15 dias a contar da data da publicação**

Na forma do disposto na Legislação de Controle Ambiental do estado do Rio de Janeiro, fica V. S^a. notificado que o referido processo foi indeferido (Indeferimento IN053798). O requerente tem prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para interposição de recurso administrativo contra o indeferimento do requerimento solicitado, conforme art. 59 do Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009.

De 27 de setembro de 2024**Processo E-07/200896/2005****Delta Construções S/A****Indeferimento IN053798**

Indeferido, com base no art. 50 da Lei Estadual nº 5.427/2009, bem como no despacho de fls. 79, o requerimento de renovação da Licença de Operação - LO nº 113/2000, para operação de uma usina de asfalto, realizado através do Processo E-07/200896/2005, na Rodovia RJ-186, km 55, município de São José de Ubá/RJ.

Leonardo Barreto Almeida Filho**Superintendente**